DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Segunda-feira, 04 de novembro de 2024 | Ano IV | Edição nº 694

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Gabinete 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

GABINETE

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5333 de 04 de novembro de 2024.

Abertura de processo sancionatório contra a Empresa Gutemberg Silva de Medeiros, inscrita no CNPJ sob o nº 37.852.443/0001-10.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeitura Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o oficio nº 58/2024 do Sistema Municipal de Controle Interno, que encaminhou a este gabinete o relatório de fiscalização nº 03/2024 – 1º Festival Gastronômico da Mandioca de Bofete.

Resolve:

Art. 1º - Abrir processo sancionatório contra a Empresa Gutemberg Silva de Medeiros, inscrita no CNPJ sob o nº 37.852.443/0001-10.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Sancionadora os seguintes servidores: Davi Alves da Silva, Viviane Pereira de Souza Oliveira e Janderson de Oliveira e Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2024.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6998437C75B348D0B2175B3AE11CE481

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
6998437C75B348D0B2175B3AE11CE481

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 04/11/2024 13:35:39
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6998437C75B348D0B2175B3AE11CE481

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5335/2024

"**Dispõe** sobre a prorrogação de prazo para conclusão da apuração eventual responsabilidade funcional de servidor;

"**Considerando** a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e a nomeação da comissão.

'**Considerando** o oficio de 04 de novembro de 2024, em que a comissão solicitou a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/2024, por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de novembro de 2024

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal